



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 150/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR - DOUTORADO (2º/2025)

EDITAL CNPQ 009/2024 - PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE BIOPOLÍMEROS HÍBRIDOS ANTIOXIDANTES BIODEGRADÁVEIS ATRAVÉS DE QUÍMICA VERDE, E APLICAÇÃO EM FILMES DISSOLVÍVEIS OU BIOCUMPOSTÁVEIS PARA EMBALAGENS MULTIPROPÓSITOS"

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção ao doutorado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital, para o projeto "Desenvolvimento de biopolímeros híbridos antioxidantes biodegradáveis através de química verde, e aplicação em filmes dissolvíveis ou biocompostáveis para embalagens multipropósitos", Chamada - Edital CNPq nº 009/2024.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o doutorado do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **25/08/2025 a 31/08/2025**, e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com.

O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando.

Poderão inscrever-se candidatos com mestrado realizado no Brasil, preferencialmente em Biotecnologia ou Farmácia, ou ainda em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Bioquímica e Bioprospecção, Ciência e Engenharia de Materiais, Microbiologia e Parasitologia (com ênfase em Microbiologia), Química, Engenharia Química, Fitossanidade, Engenharia e Ciência dos Alimentos, Biologia.

Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados ao Programa somente através do endereço eletrônico: processoseletivoppgb@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **31/08/2025**, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar seu e-mail e no caso de não recebimento de informações referentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Programa, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com.

É obrigatório o envio de todos os documentos, legíveis e exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format).

1.1- Para inscrição no Doutorado:

- a) **Formulário 1** (inscrição) disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>), devidamente preenchido;
- b) Cópia digitalizada do **histórico escolar do curso de graduação**;
- c) Cópia digitalizada do **histórico escolar do mestrado**;
- d) Cópia digitalizada do **diploma do curso de graduação**;
- e) Cópia digitalizada do **diploma do mestrado** ou **ata de defesa do mestrado** - Salientamos que a realização da matrícula do aluno só será permitida, mediante apresentação do diploma (conforme art. 14, parágrafo 1º, IV do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal de Pelotas);
- f) Cópia digitalizada do **RG** (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto);
- g) Cópia digitalizada do **CPF**;
- h) Cópia digitalizada da **certidão de nascimento** ou **certidão de casamento** em caso de mudança do nome;
- i) Cópia digitalizada do **título de Eleitor**;
- j) Cópia digitalizada do **certificado de reservista** - obrigatório para candidatos do sexo masculino;
- k) Cópia digitalizada de uma **fotografia 3x4**;

l) **Planilha de avaliação do Currículo** disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, conforme as orientações do Manual de preenchimento da planilha, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>; Na planilha o(a) candidato(a) deverá indicar apenas um(a) provável orientador(a). Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em *.pdf*, legíveis e numerados de acordo com as orientações do Manual de preenchimento da planilha.

m) **Carta de interesse** de próprio punho (manuscrita e em *.pdf*) - não será considerada critério de avaliação e nem será pontuada;

n) **Curriculum Vitae** (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser enviado e estar disponível on-line.

Cada documento para a inscrição deverá ser enviado em *.pdf*, e compactados no formato ZIP ou por link no Google Drive.

Os arquivos deverão ser nomeados conforme a especificação acima de cada do documento.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

O PPGBiotec não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

Informações podem ser obtidas através do e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00

às 12:00 horas.

A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia **1º/09/2025**, através de uma listagem no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro etapas, da seguinte forma:

2.1- A **primeira fase** constará da avaliação da planilha do Currículo documentada. Esta etapa será de caráter eliminatório. Observação: O histórico com a maior nota será considerado nota 10, as demais notas serão atribuídas proporcionalmente. A planilha, que representa o currículo, com pontuação igual ou superior à média dos candidatos, mais duas vezes o desvio padrão, terá nota 10, os demais serão pontuados proporcionalmente a esse. O somatório das notas corrigidas pelos pesos será eliminatório e classificatório. Participarão da segunda fase, classificatória, composta por entrevista, até 10 candidatos com as maiores notas, nota mínima 7, candidatos com notas menores que 7,0 serão eliminados. Em caso de empate terá prioridade o(s) candidato(s) que tiver obtido a maior nota na planilha do Currículo.

2.2- A **segunda fase** será realizada por uma Comissão e contemplará uma entrevista, com duração entre 10 e 15 minutos. Este processo será realizado de forma on-line. Esta etapa será classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- PONTUAÇÃO

3.1.1- Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. Peso 6.

3.1.2- Entrevista: Uma comissão de 3 (três) avaliadores, atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato(a) será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores. Os pontos a serem levados em consideração na avaliação são: Conhecimentos técnico-científicos na área do projeto de pesquisa (nota 5,0); Capacidade argumentativa (nota 1,0); raciocínio lógico (nota 1,0); consistência (nota 1,0); clareza (nota 1,0); e objetividade na expressão oral (nota 1,0). Peso 4.

3.2- CLASSIFICAÇÃO

3.2.1- Currículo - Peso 6 - Eliminatória

3.2.2 - Entrevista - Peso 4 - Classificatória

IV - DAS VAGAS

Será ofertada 01 vaga de Doutorado no Curso de Doutorado em Biotecnologia do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do CDTEC-UFPEL. A vaga está vinculada ao edital CNPQ 009/2024 - Projeto "**Desenvolvimento de biopolímeros híbridos antioxidantes biodegradáveis através de química verde, e aplicação em filmes dissolvíveis ou biocompostáveis para embalagens multipropósitos**", sob orientação da Prof.^a Dr.^a Angelita da Silveira Moreira.

O ingresso no PPGBiotec no presente processo de seleção está vinculado à obtenção de bolsa. A bolsa de doutorado será concedida por até 48 (quarenta e oito) meses.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- DA PRIMEIRA FASE

A lista preliminar da 1ª fase será divulgada pelo CPF parcialmente ocultado (mostrando os 3 primeiros e 3 últimos dígitos) no dia **02 de setembro de 2025**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

A lista final da 1ª fase será divulgada pelo CPF parcialmente ocultado (mostrando os 3 primeiros e 3 últimos dígitos) no dia **04 de setembro de 2025**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

5.2- DA SEGUNDA FASE

A lista preliminar do resultado do Processo seletivo será divulgada pelo CPF parcialmente ocultado (mostrando os 3 primeiros e 3 últimos dígitos) em ordem classificatória e será divulgada no dia **05 de setembro de 2025**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

A lista final do resultado do Processo seletivo será divulgada pelo CPF parcialmente ocultado (mostrando os 3 primeiros e 3 últimos dígitos) em ordem classificatória e será divulgada no dia **08 de setembro de 2025**, no site (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>).

Os candidatos poderão ter individualmente solicitar às notas obtidas, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com.

VI- CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Prazo para as inscrições via e-mail	25 a 31 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado da Homologação das inscrições	1º de setembro de 2025
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª fase	02 de setembro de 2025, no turno da manhã
Prazo para recurso do Resultado preliminar da 1ª fase	48 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado final da 1ª fase	04 de setembro de 2025, no turno da tarde
Realização da 2ª fase	05 de setembro de 2025, às 8 horas (horário de Brasília)

Divulgação do Resultado preliminar do Processo seletivo	05 de setembro de 2025, no turno da tarde
Prazo para recurso do Resultado preliminar do Processo seletivo	48 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado final do Processo seletivo	08 de setembro de 2025
Data de matrícula	09 de setembro de 2025

VI - DA MATRÍCULA

No ato da efetivação da matrícula, deverá ser enviada por e-mail a cópia digitalizado do diploma do mestrado.

Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.

VII - DOS RECURSOS

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito via e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com), para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As avaliações serão obrigatórias e eliminatórias e/ou classificatórias.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na entrevista.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGBiotec.

A comprovação da proficiência em língua inglesa poderá ser apresentada no transcorrer do primeiro ano de ingresso no Programa.

O curso de doutorado do PPGBiotec possui duração de quatro anos e deverá ser cursado de maneira presencial.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Capão do Leão, 19 de agosto de 2025.

Prof.^a Sibeles Borsuk
COORDENADORA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 20/08/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/08/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 21/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215183** e o código CRC **12106259**.

Referência: Processo nº 23110.030223/2025-16

SEI nº 3215183